


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Promoção Cultural

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3291-8947 - diproc@proex.ufu.br



Relatório nº 19/2023/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.040353/2022-54

Interessado(s): Diretoria de Cultura, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

EDITAL PROEXC Nº 146/2022
CRENCIAMENTO DE ESTUDANTES ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS DA UFU
RESULTADO DA 10ª ANÁLISE DE INSCRIÇÕES

- Considerando a "[PORTARIA PROEXC Nº 177](#), DE 08 DE AGOSTO DE 2023", a Comissão de Avaliação se reuniu na data de 27 de novembro de 2023 para a análise do 10º ciclo de inscrições do Edital de Credenciamento de Estudantes Artistas e Agentes Culturais.
- Considerando a necessidade de **Retificar** o Relatório 18 (5005146), segue abaixo a atual situação das solicitações credenciadas e com as solicitações de credenciamento INDEFERIDAS para divulgação.
-

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:				
ORDEM	MATRÍCULA	CATEGORIA	FORMATO	ESPECIFICAÇÃO
1	12121BTC009	Ação artístico-cultural	Dança	Ballet Clássico
2	12222EEL010	Ação artístico-cultural	Dança	
3	11711ADM042	Ação artístico-cultural	Música	Apresentação música sertaneja
4	11521EDF028	Ação artístico-cultural	Música	DJ
5	1231XPO070	Ação artístico-cultural	Música	Fiesta latina
6	11921MUS011	Ação artístico-cultural	Música	
7	11923EMC015	Ação artístico-cultural	Música	
8	12113EMC009	Ação artístico-cultural	Música	
9	11911MUS011	Ação artístico-cultural	Música	
10	11621EBI003	Ação artístico-cultural	Música	DJ
11	11921MUS006	Ação artístico-cultural	Música	Apresentação com Guitarra
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:				
12	11521NUT027	Ação artístico-cultural	Música	Produtor de eventos
13	12111DIT056	Ação artístico-cultural	Arte digital	Design Gráfico

VINICIUS SOARES OLIVEIRA DE SOUSA GERVÁSIO
Presidente em exercício da Comissão de Análise de Propostas
Portaria de Pessoal UFU [Nº 177/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Soares Oliveira de Sousa Gervásio, Administrador(a)**, em 05/12/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5019856** e o código CRC **F426A7DD**.